



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 217/2025

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias constitucionais, aos servidores público municipal, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		PER. AQUISITIVO	
576	AMILTON FERREIRA DE SOUZA	01/05/2025	30/05/2025	2020	2021
2513	CLEITON APARECIDOVIEIRA DA ROSA	05/05/2025	03/06/2025	2023	2024
1078	EDINA PINTO DO NASCIMENTO	01/05/2025	30/05/2025	2019	2020
2086	EVALDO PEREIRA DE MACEDO	02/05/2025	30/06/2025	2024	2025
2486	JUSSARA FRANCA DE AMARAL	12/05/2025	16/05/2025	2023	2024
1091	MARISELMA SANTIAGO DE OLIVEIRA	01/05/2025	30/05/2025	2024	2025
1631	RIUSDELAR LOPES PEREIRA	02/05/2025	16/05/2025	2023	2024
2551	ROSIMEIRE LEONARDO BEZERRA	02/04/2025	01/05/2025	2024	2025
2147	SANDRA DE ARRUDA ALMEIDA	05/05/2025	03/06/2025	2024	2025
7	SILVIO ARAUJO DE CARVALHO	01/05/2025	30/05/2025	2023	2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. 28 de Abril de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL